



CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Bel. Ranilson Maurício de Souza

Tabelião Interino

Bel. Edan Bezerra de Oliveira Filho

Bel. Júlio José Silva Nascimento

Substitutos

DOCUMENTAÇÃO PARA CASAMENTO ESTRANGEIRO:

Valor: 531,03.

Regime adotado pelo Cartório: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

NOIVOS:

Parte estrangeira:

- **Se solteiro**, Certidão de nascimento original (**traduzido**),
- **Se divorciado**, Certidão de casamento com averbação de divórcio (**traduzida**)
- Certidão da policial federal,
- Passaporte (**cópia autenticada**),
- Cópia do CPF,
- Tradução por tradutor oficial,
- Cópia do Comprovante de residência ATUALIZADO.

Parte brasileira:

- **Se solteiro**, certidão de nascimento, original, legível (sem estar danificada de alguma forma).
- **Se divorciado** (casamento com averbação de divórcio) + cópia da sentença do divórcio na qual consta a partilha dos bens ou se não havia bens a partilhar, no caso da não apresentação da cópia da Sentença, o regime de Bens será de SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIO.
- **Se viúvo** (casamento com averbação de óbito) + cópia do atestado de óbito, certidão do inventário, se não apresentar a certidão do inventário, o regime de bens é SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIO.
- Cópia de RG ou CNH,
- Cópia do CPF/MF,
- **Cópia do comprovante de residência de Extremoz-RN**, atualizado de água ou luz, em nome dos mesmos, ou dos pais.

Obs.: O comprovante de residência tem que ser uma para o noivo e outro para a noiva. Caso uma das partes não tenha comprovante de residência em seu nome, apresentar contrato de locação ou declaração de residência com firma reconhecida.

TESTEMUNHAS: 02 (duas) pessoas maiores de 18 anos de idade.

- Cópia de RG ou CNH,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência atualizado de água ou luz.

Obs.: No Caso de houver parentesco, de 3º grau em diante.

OBSERVAÇÕES:

Se informar sobre o estado civil, naturalidade, data de nascimento, residência dos pais dos noivos.

Quando os noivos forem maiores 80 anos, apresentar atestado de sanidade mental, emitido por médico psiquiatra ou neurologista.

Quando os noivos forem maiores de 70 anos, o regime de bens, é o regime de Separação Obrigatória de Bens.

Quando os noivos forem menores de 18 anos, precisa de presença dos pais com identidade, CPF e comprovante de residência, para assinar o consentimento para o casamento.

Para ter o regime do Casamento de Comunhão Universal de bens ou Separação de bens, precisar ser feito a escritura de pacto antinupcial, antes de dar entrada no processo de casamento.